



Prot.nº 545587
IN00639739C

Página: 1 / 7

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
201.782

ficha
01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.116-7

São Paulo, 19 de fevereiro e 2016.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º. 151, (Tipo 1), localizado no 15º andar, integrante do empreendimento denominado Condomínio “EDIFÍCIO CODE PONTE RASA II”, com acesso pela Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, n.º. 197, Parque Boturussú, no Distrito de Ermelino Matarazzo, possui uma área privativa, principal e total de 62,61m2, uma área de uso comum de 33,49m2, uma área real total de 96,10m2, e um coeficiente de proporcionalidade de 0,0125. (com direito ao uso de uma vaga determinada n.º.88, localizada no 1º subsolo).

CONTRIBUINTE:- 110.472.0020-0 - (área maior).

PROPRIETÁRIA:- CODE PONTE RASA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-5 LTDA, com sede na Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, n.º. 197, Ponte Rasa, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 14.627.401/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M.77.494, feito em 18/01/2012, neste Oficial de Registro de Imóveis, e (Especificação de Condomínio R.16/M.77.494, feito em 19/02/2016).

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jaq. _____

Av.01/201.782 em 19 de fevereiro de 2016. Prenotação 482.153 de 20/01/2016.

Conforme **R.13/M.77.494**, feito em 26/05/2014, consta que, por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 18 de fevereiro de 2014, a **CODE PONTE RASA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 5 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.14.627.401/0001-80, com sede nesta

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

matrícula
201.782ficha
01
verso

Capital, na Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, n.º197, Ponte Rasa, nesta Capital, **HIPOTECOU** em 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n.º.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º., Vila Yara, em Osasco - SP, para a garantia de uma dívida no valor de **R\$.10.130.207,20**, que será paga na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro, comparecendo como fiadores: **STROIKA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º. 06.273.356/0001-85, com sede na Rua Limonita, n.º 40, Alto da Mooca, nesta Capital, **SMIB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º. 11.621.004/0001-03, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 584, Conjunto 62, Itaim Bibi, nesta Capital, **SENTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º. 03.559.015/0001-82, com sede na Alameda Amazonas, n.º 164, Alphaville Industrial, Barueri/SP, **INFORHABITAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º 09.461.644/0001-51, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 584, conjunto 62, Itaim Bibi, nesta capital, **JOSE DE MELO PINTO BASTO**, português, empresário, RNE n.º. V578.043-0 -CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF n.º. 233.103.158-43, casado em Portugal sob o regime da comunhão universal de bens, de acordo com as leis vigentes naquele País, e sua cónjuge **BARBARA CASTELO BRANCO ESPIRITO SANTO**, portuguesa, administradora, CI n.º. 1811018381, expedido em Lisboa, CPF n.º 068.857.781-41, residentes e domiciliados na Rua Fabio Jose Bezerra, n.º 120, Ponte Rasa, nesta Capital, **RENATO TORIBIO FINOTI**, brasileiro, empresário, RG n.º.24378376-SSP/SP, CPF/MF n.º. 251.496.228-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cónjuge **VERA ANGELA GRAZIANO FINOTI**, brasileira, engenheira, RG n.º. 22.995.499-6-SSP/SP, CPF/MF n.º. 254.449.368-28, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Catarine Braida n.º.359, bloco 5, apartamento 82,

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula
201.782ficha
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 19 de fevereiro e 2016.

Mooca, **HABITAT INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 11.424.218/0001-90, com sede a Rua Pedroso Alvarenga, n.º 584, 6º andar, conjunto 62, Itaim Bibi. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 049362014-88888401, emitida em 24/02/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º BE83.7752.A386.939C, emitida em 17/02/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivadas neste Registro). - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaq. _____

Av.02/201.782 em 19 de fevereiro de 2016. Prenotação 482.153 de 20/01/2016.

Por Instrumento Particular datado de 19 de novembro de 2015, a proprietária autorizou a abertura da presente matrícula. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Jaq. _____

Av.03/201.782 em 15 de março de 2016.

Procedo esta averbação “**ex - officio**” para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, está localizado na Vila Rio Branco, no Distrito de **Ermelino Matarazzo**, e não como constou por ocasião da abertura da presente matrícula, conforme se verifica do Instrumento Particular datado de 19/11/2015. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Jaq. _____

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

matrícula

201.782

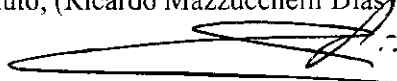
ficha

02

verso

Av.04/201.782 - em 12 de abril de 2016 - Prenotação nº 485.556 de 06/04/2016.

Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 17/03/2016, é feita esta averbação para constar que, em virtude da Av.40 na matrícula nº. 77.494 de desligamento da Hipoteca registrada sob o n.º. 13 com relação ao **APARTAMENTO nº. 151, (Tipo 1) localizado no 15º andar, integrante do empreendimento denominado Condomínio “EDIFÍCIO CODE PONTE RASA II”**, com acesso pela Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, nº. 197, Parque Boturussú no Distrito de Ermelino Matarazzo, fica cancelada a Av.01, feita nesta matrícula. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)



Bia. _____

R. 05/201.782, em 12 de abril de 2016 - Prenotação nº 485.556 de 06/04/2016.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av.04, a proprietária **CODE PONTE RASA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-5 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.627.401/0001-80, com sede na Rua Engenheiro Osvaldo Andreani, nº 197, Ponte Rasa, nesta Capital, **vendeu** a **UILIAN ALVES DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, RG nº 29.450.640-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.936.048-02, residente e domiciliado na Avenida Antonio Louzada Antunes, nº 293, Jardim Pedro José Nunes, nesta Capital, e **ANA PAULA DUARTE**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, RG nº 17.688.954-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 105.796.598-79, residente e domiciliada na Rua Guilherme de Oliveira Sa, nº 271, Parque Boturussu, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.351.962,73, (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União nº. BDFA.3405.6838.AFAE, emitida em 07/03/2016, pela Secretaria da

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

201.782

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

12 de abril de 2016.

Receita Federal do Brasil, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, arquivada neste Registro). - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Bia _____

R.06/201.782, em 12 de abril de 2016. - Prenotação nº 485.556 de 06/04/2016.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av.04, os proprietários **UILIAN ALVES DAS NEVES**, solteiro, e **ANA PAULA DUARTE**, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 292.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **20/04/2016**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Bia _____

Av.07/ 201.782, em 21 de agosto de 2020. - Prenotação nº 545.587 de 10/10/2019.

Por Requerimento Digital datado de 03 de agosto de 2020, é feita esta averbação para constar que, o credor no R.06 nesta matrícula, **BANCO BRADESCO S.A.**, está registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35300027795**, nos termos do Item 62, CAP. XX das NSCGJ-SP (Prov.56/19). O Oficial Substituto,

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

matrícula
201.782ficha
03

verso

(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000028864520G

jaqueline.

Av.08/ 201.782, em 21 de agosto de 2020. - Prenotação nº 545.587 de 10/10/2019.

Pelo mesmo Requerimento, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO BRADESCO S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35300027795 e inscrito no CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº., Osasco/SP, após a regular notificação feita ao fiduciante seus devedores **UILIAN ALVES DAS NEVES**, CPF/MF nº 218.936.048-02, e **ANA PAULA DUARTE**, CPF/MF nº 105.796.598-79, solteiros, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procedese a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.365.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000028864620E

jaqueline.

***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO *****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis



PEDIDO Nº 545587 GUIA Nº 157/2020

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 21/08/2020.

Certidão assinada por **Roberto Ferreira, Escrevente Substituto**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Selo Digital: 1111873C30000000289292204

Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 31,68
Estado	R\$ 9,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 6,16
Tribunal de Justiça	R\$ 2,17
Registro Civil	R\$ 1,67
Ministério Público	R\$ 1,52
Município	R\$ 0,65
TOTAL	R\$ 52,85

Digitador : Amanda

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis